PORTARIA N.º 2.800, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, aliena "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "c" do inciso I do artigo 7º da Lei n.º 2.486, de 5 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Edimilton Andrade e Paulo Arara, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Comitê Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 2.786, de 28 de fevereiro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de abril de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral